



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 065/XIV-1º/2025-29

(Realização de Sessão Extraordinária)

João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 40.º do Regimento da AMA, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 11 de setembro de 2026, pelas 21h00, na Sala Pablo Neruda, no Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, em Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP-2026”;
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2026”;
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Estratégia Municipal para a Cultura de Almada 2026-2034”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento de acesso a talhões de cultivo em parques Hortícolas Municipais”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para redução dos impactos do aeroporto internacional Humberto Delgado”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Orientador Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do COOLIFE Almada”
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Wemob E.M., S.A. – Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento Municipais em Edifícios Localizados no Concelho de Almada”.

Nota:

Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt. Informações pelo telefone n.º 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 04 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro)